

## **PORTARIA Nº 311/2024**

### **CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **NADIA TEREZINHA KUHN PIASSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, Grupo 2, Nível 4, Classe "F", Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 13 de maio de 2024 no período matutino, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMpra-se e Publique-se**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 13 de maio de 2024.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
13/maio/2024.

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Secretária de Administração e Finanças